



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE
ERVÁLIA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2030 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ervália, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com fulcro no art. 66, inciso VI e art. 91, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Ervália, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Alexandra Aparecida Durães

Suplente: Júlio César da Silva Souza

II – Representantes indicados pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Silvete Miléia Ferreira

Suplente: Ronaldo Lopes de Faria

Titular: Sirlan Lopes Batista

Suplente: Dayane Cristina Virmieiro Ferreira

III – Representantes indicadas pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: Joana Silvana da Silva Fontes

Suplente: Maria José Oliveira Pinto

Titular: Laiane Martins dos Reis

Suplente: Jéssica Alana do Carmo Lucas

IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Gislainy de Cássia Moreira Fontes

Suplente: Luziana Fontes Singulano Pereira

Titular: Ana Cristina Santos Toledo

Suplente: Olga Maria de Oliveira

Art. 2º A Presidência e a vice-presidência do Conselho serão exercidas respectivamente por Joana Silvana da Silva Fontes e Ana Cristina Santos Toledo.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 (quatro) anos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 98, de 19 de maio de 2026, entrando este decreto entra e vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 24 de setembro de 2026.

JOSE MAURO
GODINHO:32770154
672

Assinado de forma digital por
JOSE MAURO
GODINHO:32770154672
Dados: 2026.09.24 16:58:01 -03'00'

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal de Ervália